

Município de Cachoeira dos Índios

Jornal Oficial

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXII - Edição de 03 de Junho de 2022

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DO I FESTEJA CACHOEIRA - ANO 2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB, através Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público o presente Edital, que trata do concurso que regulamenta o processo de inscrição, apoio, seleção e premiação do concurso de COMIDAS TÍPICAS JUNINAS INTERMUNICIPAL. O objetivo é contribuir com o fortalecimento das raízes culturais e a democratização dos festejos juninos na região contribuindo para a promoção da diversidade das expressões populares, com a observância dos seguintes procedimentos:

1. DA FINALIDADE

1.1. A Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios/PB, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, realizará o I FESTIVAL DE COMIDAS TÍPICAS JUNINAS no dia 25 de Junho de 2022, na sede do município. A realização da festa Junina tem como objetivo a integração familiar através da valorização das manifestações populares tradicionais. Este Edital tem como objetivo identificar, apoiar e difundir as tradições culturais regionais voltadas para os festejos juninos.

1.2. O presente Edital avaliará as seguintes modalidades durante o I FESTIVAL DE COMIDAS TÍPICAS JUNINAS INTERMUNICIPAL 2022.

- I. Melhor Comida Típica;
- II. Criatividade do nome da barraca;
- III. Ornamentação da barraca.

2. - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Serão aceitas inscrições individuais ou de grupos, que concorrerão entre si a uma premiação em dinheiro oferecida pela Prefeitura Municipal.

2.2 - Poderá se inscrever para concorrerem às premiações qualquer pessoa formada em território nacional.

2.3 - Só poderão participar do festival, pessoas ou grupos, devidamente inscritos e, que não tenham nenhum vínculo com a organização do evento.

2.4 - As inscrições serão gratuitas e poderão ser realizadas no período de 06 de junho a 15 de junho de 2022:

2.4.1. Na Secretaria Municipal de Cultura de Cachoeira dos Índios-PB;

2.5 - As inscrições serão formalizadas através da apresentação da ficha de inscrição constante no anexo I deste edital ou requerida na Secretaria Municipal de Cultura no ato da inscrição, devendo o candidato apresentar neste momento a sugestão de dois pratos típicos, sendo um doce e outro salgado;

3. DO INÍCIO, EXPOSIÇÃO DAS BARRACAS AOS JURADOS E VENDA.

3.1 - O I FESTIVAL DE COMIDAS TÍPICAS JUNINAS, terá início às 19:00 (dezenove) horas, do dia 25 de junho de 2022.

3.2 - Cada grupo (barraca) de comida típica deverá apresentar aos jurados seus pratos típicos, sendo um doce e outro salgado, submetendo a avaliação destes que analisarão cada prato em ordem de exposição nas barracas.

3.3 - Finalizado o período de avaliação por parte dos jurados, cada barraca poderá realizar a venda de seus pratos, a critério de escolha de preços e forma de comercialização que lhes for conveniente.

3.4 - O resultado da ordem de apresentação será divulgado no dia 15 de junho de 2022, cabendo a cada grupo procurar a Coordenação de Cultura no Mercado Cultural ou pelo telefone (83) 9.9687-2598 ou presencialmente das 8:00 às 17:00h, para se informar do resultado do sorteio.

4. DA FORMA DE DISPUTA E ITENS A SEREM JULGADOS

4.1 - Cada grupo (barraca) de comida típica, inscrito no festival terá o direito de expor os seus pratos durante a realização do evento. (Os itens a serem julgados pelos jurados serão os seguintes: 10 pontos pela criatividade do nome da barraca, 10 pontos pela ornamentação da barraca e 40 pontos para cada comida inscrita, totalizando o máximo de 100 (cem) pontos, onde cada item será avaliado e o grupo que obtiver o maior número de pontos na soma dos itens será declarado campeão do festival).

4.2 - A Comissão Julgadora será composta por 3 (três) pessoas escolhidas pela Comissão Organizadora, um será o presidente da mesa.

Pág. 02 - Jornal Oficial do Município – Cachoeira dos Índios (PB), 03 de Junho de 2022

4.3 - Em caso de empate, o júri fará uma nova degustação apenas entre os grupos empatados, para então definir entre eles, qual o vencedor.

4.4 - O grupo inscrito que não estiver presente pontualmente no horário de exposição, será automaticamente penalizado e desclassificado.

5. DAS PREMIAÇÕES

5.1 - Serão atribuídas as seguintes premiações para o I FESTIVAL DE COMIDAS TÍPICAS JUNINAS:

1º Lugar – R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) e troféu simbólico;

2º Lugar – R\$ 1.000,00 (hum mil reais) e troféu simbólico;

3º Lugar – R\$ 500,00 (quinhentos reais) e troféu simbólico.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - Ao inscrever-se na disputa, declara conhecimento do presente regulamento, sendo responsável por estar no local de apresentação no horário determinado para o início das exposições, sob pena de ser eliminado.

6.2 - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Cachoeira dos Índios (PB), 03 de junho de 2022

ALLAN SEIXAS DE SOUSA
Prefeito

FAGNER CORREIA DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios
- PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome da Barraca:

1 - DADOS PESSOAIS

Nascimento: ___/___/___ Naturalidade: _____

Sexo: [] Masc. [] Fem. Idade: _____

Identidade: _____ Órgão Emissor: _____ Data ___/___/___

CPF: _____ Nacionalidade: _____

Endereço Residencial:

Rua/Av.: _____ nº ____ Compl. ____

Bairro: _____ CEP: _____ - _____

Cidade/UF.: _____ Telefone: Res. () _____

Telefone: Cel : _____ E-mail: _____

2 – DO CONCURSO

Pratos escolhidos

Salgado: _____

Doce: _____

Assinatura do inscrito ou representante do grupo

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios
- PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
Jornal Oficial do Município
PREFEITO: ALLAN SEIXAS DE SOUSA

Município de Cachoeira dos Índios

Jornal Oficial

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXII - Edição de 03 de Junho de 2022

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW EM PRAÇA PÚBLICA ALUSIVAS AS COMEMORAÇÕES DO SÃO JOÃO "FESTEJA CACHOEIRA" GILSON MANIA COM MINIMO DE 1:40H DE DURAÇÃO, COM RECONHECIMENTO PÚBLICO NOTÁVEL PARA A FESTA DIA 24 DE JUNHO DE 2022; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LELEKA PRODUCOES E LOCACOES EIRELI - R\$ 12.000,00.

Cachoeira dos Índios - PB, 03 de Junho de 2022
ALLAN SEIXAS DE SOUSA - Prefeito

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios
- PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00009/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW EM PRAÇA PÚBLICA ALUSIVAS AS COMEMORAÇÕES DO SÃO JOÃO "FESTEJA CACHOEIRA" GILSON MANIA COM MINIMO DE 1:40H DE DURAÇÃO, COM RECONHECIMENTO PÚBLICO NOTÁVEL PARA A FESTA DIA 24 DE JUNHO DE 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 03/06/2022.

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios
- PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW EM PRAÇA PÚBLICA ALUSIVAS AS COMEMORAÇÕES DO SÃO JOÃO "FESTEJA CACHOEIRA" GILSON MANIA COM MINIMO DE 1:40H DE DURAÇÃO, COM RECONHECIMENTO PÚBLICO NOTÁVEL PARA A FESTA DIA 24 DE JUNHO DE 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cachoeira dos Índios. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios e: CT Nº 00112/2022 - 03.06.22 - LELEKA PRODUCOES E LOCACOES EIRELI - R\$ 12.000,00.

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios
- PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

EDIÇÃO EXTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
Jornal Oficial do Município
PREFEITO: ALLAN SEIXAS DE SOUSA